



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230210-001-SEMED, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 37.203.594/0001-48.

O **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ** 05.351.606/0001-95, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.: 29.571.467/0001-95**, neste ato, representada pela Sra. **JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.: 697.267.102-78, residente e domiciliada em Vigia de Nazaré/Pará, e do outro lado, a empresa **JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 37.203.594/0001-48**, com sede na AV. Pedro Alvares Cabral, nº 335, Bairro: Sousa – CEP: 66.613-150 neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA MEDEIROS NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF Nº.: 513.444.402-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Mirante do Parque, Torre 1, Apart. Nº 93, Bairro: Mangueirão – CEP: 66.640-001, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 230210-001-SEMED, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do CONTRATO Nº 230210-001-SEMED é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se os preços e usando apenas o saldo do mesmo, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

1.3 Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

2.1. Em decorrência do presente aditivo, ficam alterada as seguintes cláusulas do referido contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O valor Global deste aditivo é de R\$ 2.535.286,99 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente aos itens da planilha enviada pela contabilidade, acostada ao processo, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 230210-001-SEMED, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.170 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.170 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.159 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.159 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. A vigência deste Aditivo será 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União- DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei de Licitação por se trata de serviço continuado.

CLÁUSULA SEXTA - DA JUSTIFICATIVA:

6.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Aditivo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE. Frise-se que a secretaria desenvolve atividades contínuas que necessitam dos serviços de manutenção de veículos de médio e grande porte, e fornecimento de peças para realizar suas demandas de forma apropriada, como também favorecer a execução das mesmas, dando qualidade estrutural aos servidores e atendimento às necessidades públicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo se fundamenta no o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 230210-001-SEMED.

8.2. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União- DOU na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

8.3. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vigia de Nazaré/Pa, 06 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA

Secretária Municipal de Educação

Dec.001 de 01/01/2025

CONTRATANTE

JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI

CNPJ: 37.203.594/0001-48

CONTRATADA